

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 6 de setembro de 2023 – Edição nº 255/2023

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 435/2023

*Dispõe sobre a atualização de valor previsto no Ato da Presidência nº 374/2021.*

**O Presidente da Câmara Municipal de Mococa**, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea “c” c/c art. 31, alíneas “a” e “c”, todos do Regimento Interno,

**Considerando** que o motorista da Câmara Municipal de Mococa não recebe diárias próprias para o custeio de despesas decorrentes das viagens que realiza;

**Considerando** que existe a necessidade de atualização e de acréscimo do valor atualmente previsto para o custeio de despesas de viagens;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o valor previsto no art. 1º do Ato da Presidência nº 374/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º O Motorista da Câmara Municipal de Mococa passará a receber, no primeiro dia útil do mês, a título de adiantamento de*

*despesas de alimentação e hospedagem, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o custeio de despesas decorrentes das viagens que realizar naquele mês.*

Art. 2º Permanecem em vigência as demais disposições do Ato da Presidência nº 374/2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 4 de setembro de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

## PORTARIA Nº 12, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público efetivo.*

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do servidor abaixo

qualificado, protocolado sob o nº 2160, em 6 de setembro de 2023;

### RESOLVE

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 6 de setembro de 2023, o servidor Otávio de Souza Ribeiro, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG-\*\*.595.\*\*\*, inscrito no CPF nº \*\*\*.600.\*\*\*.\*\*, do cargo de técnico legislativo, provimento de concurso público nº 01/2017, com remuneração relativa à referência 04 da tabela própria de vencimentos da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 6 de setembro de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

PÁGINA 1